

**ENSINO SECUNDÁRIO-CCH****Exames Finais Nacionais****2024/2025 1.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 66º e 67º do Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março

- Afixação dos resultados de **todos** os exames/provas - **dia 15 de julho (3ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** - no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 15 e 16 de julho** (3ª e 4ª feira) - O requerimento para consulta da prova (**Modelo 09/JNE**) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico [exames-nacionais@aev.edu.pt](mailto:exames-nacionais@aev.edu.pt) pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta”. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.

Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta: **16 e 17 de julho** - **pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**

- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 18 e 21 de julho** (6ª e 2ª feira) - O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o **modelo 12/JNE** devidamente preenchido e a alegação no **modelo 12-A/JNE**, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.

No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.

- Afixação dos resultados das reapreciações - **8 de agosto (6ªF)**

Reclamação à reapreciação - prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos **modelos 16 e 16-A/JNE** (artigo 69º do Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março).

**Nota:** os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.68º do despacho nº2-A/2025, de 3 de março.**

**ENSINO SECUNDÁRIO CCH****Exames Finais Nacionais****2024/2025****2.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 66º e 67º do Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março

- Afixação dos resultados de **todos** os exames/provas - **dia 5 de agosto (3ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** - no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 5 e 6 de agosto** (3ª e 4ª feira) - O requerimento para consulta da prova (**Modelo 09/JNE**) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico [exames-nacionais@aev.edu.pt](mailto:exames-nacionais@aev.edu.pt) pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.

Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta: **6 e 7 de agosto - pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**

- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 8 e 11 de agosto** (6ª 2ª feira) - O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia o modelo 12/JNE** devidamente preenchido e a alegação no **modelo 12-A/JNE**, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.

No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.

- Afixação dos resultados das reapreciações - **29 de agosto (6ªF)**

Reclamação à reapreciação - prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, **nos modelos 16 e 16-A/JNE** (artigo 69º do Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março).

**Nota:** os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui **o único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.68º do despacho nº2-A/2025, de 3 de março.**